



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Rua Tomás de Vila Nova, número 300 - Bairro Centro
Manaus-AM, CEP 69020-545
- <http://hugv-ufam.ebserh.gov.br>

Ofício - SEI nº 64/2023/COMISE/SUP/HUGV-UFAM-EBSERH

Manaus, 22 de agosto de 2023.

À

Candidata e aos demais trabalhadores do HUGV

Rua Tomas de Vila Nova, Centro

CEP: 69020-545 – Manaus/AM

Assunto: Resultado Preliminar da 1ª fase do Processo Seletivo para Chefia da Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTIAD) - Processo nº 23531.007414/2023-61.

Prezados,

Em consonância com a Norma Operacional nº 02/2022 - que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) - a **Comissão de Seleção**, designada por meio da Portaria SEI nº 303, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 264, de 10 de agosto de 2023, **comunica a homologação das inscrições e o resultado preliminar da 1ª fase da seleção** para função gratificada de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto(UTIAD), vinculada à Gerência de Assistência à Saúde (GAS) do Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV), conforme Edital SEI nº16/2023.

- **Homologação de inscrições no processo seletivo para função gratificada de Chefia da UTIAD:**

Nome do(a) candidato(a)	Situação de inscrição
Gesiane Araújo Frota	Deferida

- **Classificação preliminar dos candidatos inscritos:**

Classificação	Candidato	Pontuação	Pontuação critério de desempate
1	GESIANE ARAÚJO FROTA	5,0	4,3

De acordo com o Edital, **os recursos devem ser inseridos no Processo SEI que foi aberto por cada candidato**, e enviados, impreterivelmente, **até o dia 29 de agosto de 2023**, para o SEI da COMISE - no endereço eletrônico COMISE/SUP/HUGV-UFAM-EBSERH.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Belmonte Barros, Coordenador(a) da Comissão**, em 22/08/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32322599** e o código CRC **CD3F0A99**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23531.007414/2023-61 | SEI nº 32322599